



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Educação de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL N.º. 09/2024/IERR/GAB**  
**CURSO DE EXTENSÃO POLO BOA VISTA**

**Dispõe sobre a oferta do Curso de Extensão na Modalidade Presencial de Matemática para o ENEM no Polo de Boa Vista Estado de Roraima.**

**O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA- IERR**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX, torna público o presente Edital de oferta do curso de extensão na modalidade presencial de Matemática para o ENEM, no Polo de Boa Vista, conforme condições e pré-requisitos descritos a seguir:

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem como objetivo ofertar Curso de Extensão, na Modalidade Presencial - **MATEMÁTICA PARA O ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio, a ser ministrado em Boa Vista, na Unidade Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Odete Calheiros Pena, na Av. Princesa Izabel nº 3524, no cruzamento com Av. São Sebastião, bairro Tancredo Neves II, Cep. 69313-588;

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Curso de **MATEMÁTICA PARA O ENEM**, ofertado neste Edital, tem seu período de duração, carga horário e demais informações especificadas no QUADRO I em anexo, e visa especialmente promover à inclusão social e produtiva, à geração de oportunidades e o estímulo ao desenvolvimento intelectual dos cidadãos roraimenses.

## **3. DAS VAGAS OFERTADAS**

3.1 Pelo o presente Edital serão ofertadas 100 (cem) vagas na modalidade presencial, as quais serão preenchidas conforme ordem cronológica de inscrição, considerando-se o dia, a hora, os minutos e os segundos de sua efetivação;

## **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 O curso ofertado neste edital destina-se a comunidade em geral, exigindo-se, no entanto, que o candidato preencha os seguintes requisitos:

4.1.1. Ter Idade mínima 15 anos;

4.1.2. Caso seja menor de 18 anos de idade, apresentar declaração de autorização dos pais ou do responsável legal para frequentar as aulas no horário noturno.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições de que trata este Edital são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico [ierr.edu.br/form](http://ierr.edu.br/form), a partir do dia 24/05/2024, com encerramento, às 18h do dia 03/06/2024;

5.2 As inscrições deferidas que ultrapassarem o limite de vagas ofertadas neste Edital, não comporão lista de espera para este certame, porém, servirão para projeção de abertura de novas turmas, a critério exclusivo do Instituto de Educação de Roraima, mediante a publicação de novo edital no site do IERR e no DOERR.

**5.3. O Instituto de Educação de Roraima se reserva no direito de prorrogar as inscrições e ou a data de início das aulas, ou mesmo de suspender ou cancelar o curso, caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas neste Edital;**

5.4 A inscrição do candidato, por si só, não lhe garante uma vaga no curso, o que ocorrerá após a análise dos documentos enviados no ato da inscrição, podendo ser deferida ou não;

5.5 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no site [ierr.edu.br/form](http://ierr.edu.br/form),

5.6 O candidato(a) deverá antes da inscrição lê com atenção as orientações descritas neste edital, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de seu conteúdo;

5.7 Ao preencher o formulário, o (a) candidato (a) deverá informar o seu nome completo sem abreviações e possuir e-mail pessoal, válido e ativo;

**5.8 O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente no ato da inscrição:**

a) Anexar em formato PDF, um documento de identificação pessoal oficial e com foto, frente e verso, e em arquivo único, caso se exija a anexação de mais de um documento, o que deverá ser feito com base no MODELO DISPONIBILIZADO no site do IERR,

b) Se menor de 18 anos de idade, anexar declaração assinada pelos pais ou responsável legal, autorizando-o a frequentar as aulas no horário noturno;

c) o não envio de quaisquer dos documentos exigidos acima implicará no indeferimento da inscrição;

d) será indeferida a inscrição, cuja documentação anexada esteja ilegível, rasurada ou divergente dos dados do candidato.

e) A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

f) O candidato se responsabilizará por todas as informações fornecidas no formulário de inscrição;

g) As orientações para as inscrições estão descritas no formulário de inscrição, disponível no site do IERR.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 A lista nominal dos inscritos, cuja inscrições forem deferidas obedecerá a ordem cronológica das inscrições e será publicada no site do IERR: [ierr.edu.br](http://ierr.edu.br) conforme cronograma anexo;

6.2 6.2 As inscrições deferidas além do número de vagas disponibilizadas neste edital, serão divulgadas no site do IERR, e servirão como projeção para abertura de possíveis novas turmas, mediante publicação de novo edital no site do IERR e na imprensa oficial;

6.3 As inscrições indeferidas também serão publicadas no site do IERR: [ierr.edu.br](http://ierr.edu.br), descrevendo o item do edital que justificou o indeferimento da inscrição, conforme data prevista no cronograma anexo, Quadro I

## 7. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

7.1 Serão certificados os cursistas que alcançarem 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas, o percurso de aprendizagem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato se responsabilizará por todas as informações fornecidas no formulário de inscrição;

8.2 As Orientações para as inscrições estão descritas no link <https://ierr.edu.br>

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2024.

*(Assinatura Eletrônica)*

**LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO**  
Reitora Instituto de Educação de Roraima-IERR  
Decreto nº 660-P de 19.04.2023

## ANEXO

**QUADRO I – Demonstrativo da oferta do Curso Prático Presencial em Matemática Para Enem, na unidade Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Odete Calheiros Pena, na Av. Princesa Izabel nº 3524, no cruzamento com Av. São Sebastião, bairro Tancredo Neves II, Cep. 69313-588, no período de 10/06/2024 a 12/07/2024.**

Item	CURSO - PRESENCIAL	PERÍODO DO CURSO	VAGAS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
01	MATEMÁTICA PARA O ENEM	10/06/2024 a 12/07/2024	100	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA	19h às 21h

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	<b>24/05/2024</b>
Início das Inscrições	24/05/ a 03/06/2024
Divulgação das inscrições deferidas	04/06/2024 às 16h
Divulgação da lista com as inscrições deferidas	06/06/2024
Início das aulas	10/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 24/05/2024, às 15:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12995862** e o código CRC **3E1B0D09**.